



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Porto Alegre, estado RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 632.005.380-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021**, entre eles celebrado em data de 13/05/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 38/2021 tendo como objeto **Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a aquisição de novo veículo pela Administração Municipal, é realizada a substituição de frotas nos seguros contratados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 19/2021, acrescentando o seguinte dispositivo: Inclusão de Veículo na Apólice de Seguros compreendo:

- a) Caminhão-com PBT de 10.000 kg, equipado com baú – Modelo: Tector 11.190 Marca: IVECO – Chassi: 93ZA01BDZN8947444 – Ano/Modelo: 2021/2022 – Placa: RHT6F48 – Em substituição ao veículo Ford Fiesta - Placa: ANS-8270 – Mantendo as coberturas estabelecidas no contrato 19/2021 – Valor do Prêmio **R\$ 112,96**.
- b) Veículo HB20 SENSE – Modelo: HB20 SENSE Marca: Hyundai – Chassi: 9BHCN51AANP283251 – Ano/Modelo: 2022/2022 – Placa: RHT7I21 – Em substituição ao veículo Clio S Exp. 1.6 16V- Placa: ASE-0525 – Mantendo as coberturas estabelecidas no contrato 19/2021 – Valor do Prêmio **R\$ 20,58**.
- c) Veículo Volkswagen Gol – Modelo: Gol MC4 Marca: Volkswagen – Chassi: 9BWAG45U4NT003014 – Ano/Modelo: 2021/2022 – Placa: BEX9J50 – Em substituição ao veículo Fiat Strada Fire - Placa: ALX-5695 – Mantendo as coberturas estabelecidas no contrato 19/2021 – Valor do Prêmio **R\$ 20,46**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 154,00** (cento e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 12 de maio de 2022.

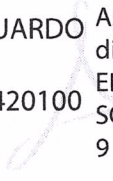
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2022.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100
49
Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:6164201004
9


MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA


JHEFFANY NAYARA ANSCHAU
Fiscal e gestora do Contrato